

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Pregão Eletrônico n.º 04/2017 - CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS.

Pedido de esclarecimento formulado pela Telefônica Brasil S/A.

Ao (À) Sr.(a) Pregoeiro (a) do CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS,

TELEFÔNICA BRASIL S/A., Companhia Aberta, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, n.º. 1376, Bairro Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04.571-000, inscrita no CNPJ sob o n.º. 02.558.157/0001-62, NIRE n.º. 35.3.001.5881-4, vem, respeitosamente, perante V. Sa, apresentar **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**, com sustentação nas Leis Federais n.º 8.666/1993 e n.º 10.520/2002 e legislação pertinente, como também em razão do disposto na capítulo VII, subitem 7.1 do Edital supra relacionado, pelos fundamentos demonstrados nesta peça.

II - OBJETO DA LICITAÇÃO.

O presente Pregão tem por objeto a Contratação de operadora especializada, para prestação de serviços de telefonia fixo para uso do CRA-GO, conforme condições e especificações constantes do Anexo I, Termo de Referência, e demais disposições fixadas neste Edital e seus Anexos..

01. ESCLARECIMENTO

- Quanto ao prazo de Entrega. Precisamos de pelo menos 30 dias úteis após assinatura do contrato. Há a possibilidade de dilação deste prazo?;
- Item 9 do Lote 1, cita chamadas de Longa Distância Internacionais. Questionar se podemos considerar somente países do Mercosul para este item. Caso contrário, o cliente deve informar quais são os países para este tipo de chamada.

Brasília/DF, 30 de outubro de 2017.



TELEFÔNICA BRASIL S/A.

Nome do procurador: EDUARDO KOHLER

RG: 2.265.078 – SSP/DF

CPF: 002.104.351-51